

LEI MUNICIPAL Nº 1.805, DE 20 DE MAIO DE 2014.

*Dá a denominação de **ANTONIO JOAQUIM NETO**, a uma Rua da Vila de Umari.*

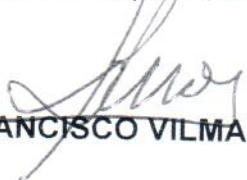
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ANTONIO JOAQUIM NETO**, a Rua da Vila Umari, Sede do Distrito de Santa Felícia, que tem início nas proximidades do prédio da CAGECE, passa em frente a Escola de Ensino Médio Francisco Assis Vieira e se estende até ao seu final.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 20 de maio de 2014.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS